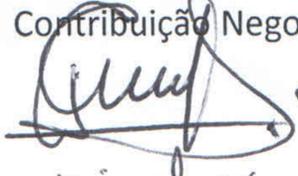
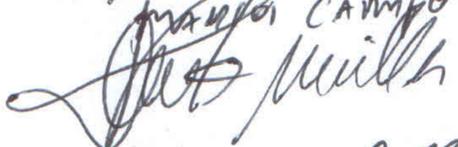


ATA- 47- O Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região , por seu presidente, Telmo Vieira Saticq, convoca todos os trabalhadores pertencentes às categorias profissionais, sindicalizados ou não, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 28 de outubro de 2024 e 01 de novembro de 2024, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINVAC, em horários alternativos, sendo que na sede do Sindicato de Joaçaba, conforme Edital publicado no dia 22 de outubro, pagina 08 do Jornal RAIZES DIARIO de Joaçaba, SC, a Assembleia será no dia 28 de outubro às 18h, na sede do Sinvac sito a rua: AV. XV. de novembro,371, centro, Ed. Ermacenter, sala 203, Joaçaba SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:1) Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que comporão das Pautas de Reivindicações, visando a celebração das Convenções Coletivas de Trabalho/2025, dos Empregados da Categoria Profissional Asseio e Conservação e 2025/2026, categoria da vigilância, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria Profissional a ser firmada com os Sindicatos Patronais das respectivas Categorias.2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho.4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade Laboral, nos locais de trabalho.5)Deliberação sobre o valor a ser descontado em Folha de Pagamento de todos os integrantes das Categorias Profissionais representadas, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do Art. 513, "e", da CLT, e Art. 8º, IV, da CF/88.

 Miguel Vazquez, Dirceu de Silva Santos  
 Maria M. N. Hoing, Joseane Dantas Caddabella,  
 Carlos Alexandre Loureiro Gous Furtado  
 Bruno Henrique Alves, Manoel Roberto, Sr. 870 H  
 Campos das Neves  
 Paulo Milh, Salto A Pozzi  
 Ervando Crengel, Thous de Alvo de Jesus  
 Vael de Jesus, Cristiani Alves Oliveira, Flor de Cereno  
 GIOJANA DE FATIMA DE OLIVEIRA, Dulci Valdeci Ferreira  
 José E. Bonda, OSNI S DE AVILA, Romulo J. G. de M. B.  
 Paulo A. Aguiar, Carlos R. da Silva, José de Jesus Cardoso  
 Claudineia Salgado  
 Dyonney Raciaron Hugem, Crozile Eduardo Salto A B  
 Des Nassignani, Marcelo J. Bento Clari Saticq  
 Wilson Pereira Fernandes, Gilmar J. ngert José Flores  
 Pedro Flores, Amaro Castilhos A. de M. H. Alves  
 Ivonete T. Saticq, Lenoir F. de Camargo, João Saticq

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

Antonio Henrique Fernandes – Oficial Registrador

Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro  
Fone (49) 3522 4146

Joaçaba (SC) CEP 89600-000

EDITAL

EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de  
1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na  
Lei, etc...

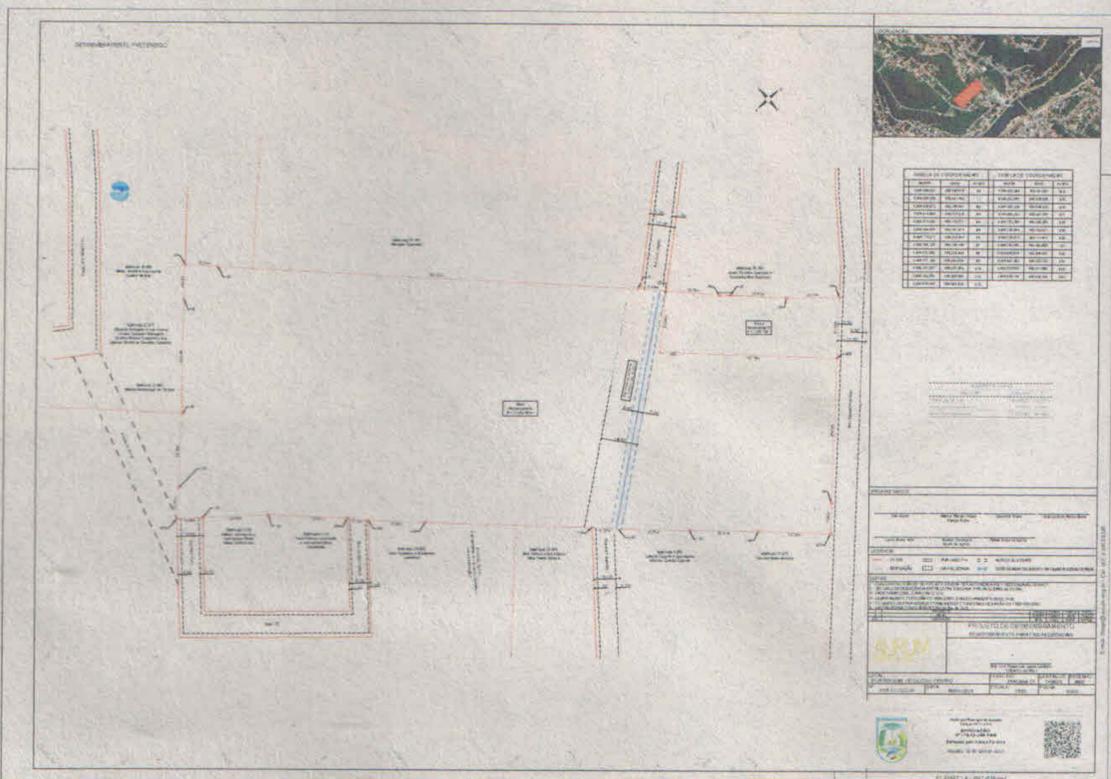
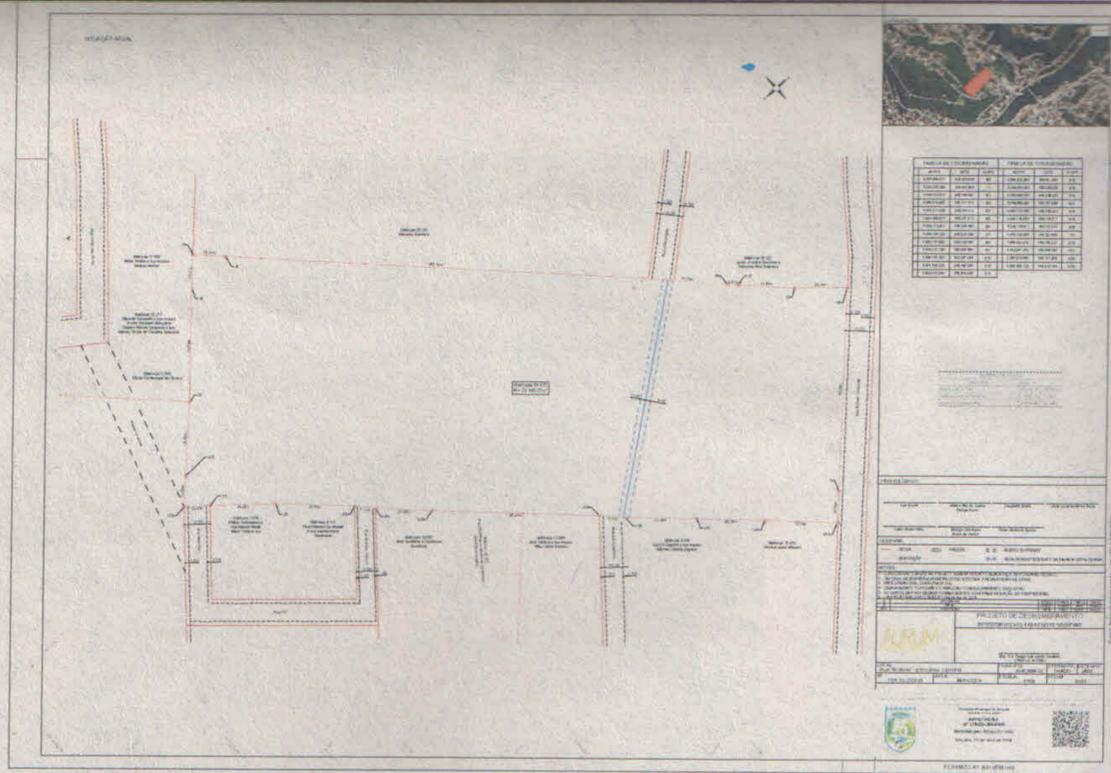
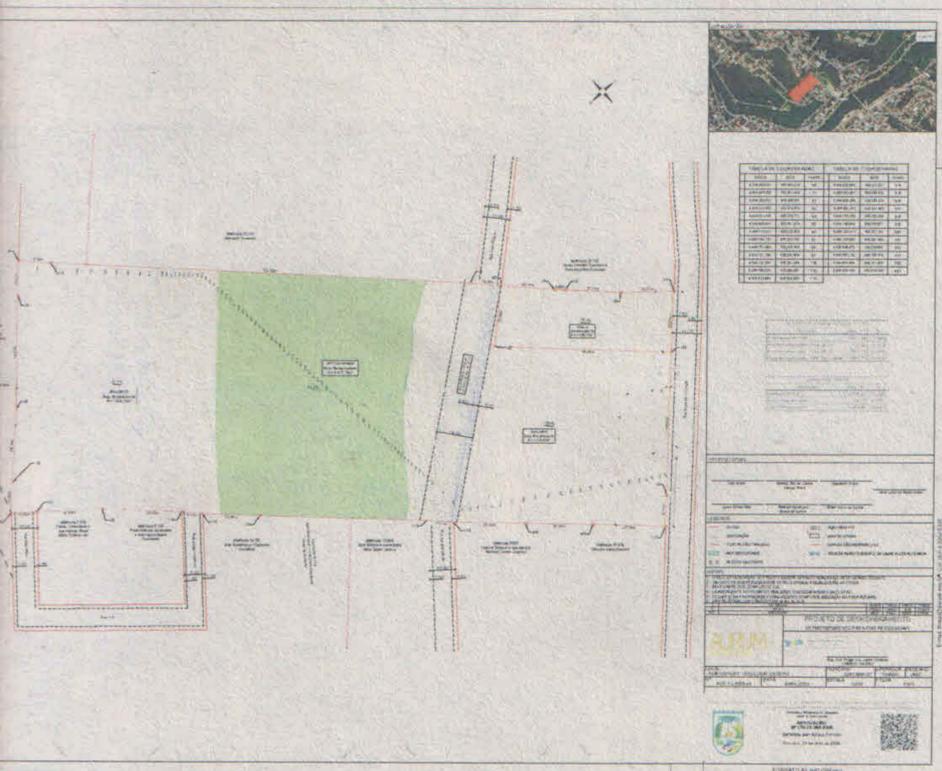
Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e  
interessar, que de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.766/79 e  
as posteriores, IVAN BRUNE, inscrito no CPF sob nº 892.263.569-04, e  
e MARISA RITA DE CÁSSIA MARIGA BRUNE inscrita no CPF sob nº  
039-87; CLAUDEMIR BRUNE, inscrito no CPF sob nº 497.877.139-00, e  
e VILMA LUCIA DE ABREU BRUNE inscrita no CPF sob nº  
09-30; LYSEO BRUNE NETO, inscrito no CPF sob nº 077.375.739-25;  
e DOMINGOS BRUNE DE BARROS, inscrito no CPF sob nº  
79-81; e RAFAEL BRUNE DE BARROS, inscrito no CPF sob nº  
669-24; fizeram o depósito do Memorial Descritivo e demais  
documentos relativos ao Processo Administrativo de Desmembramento de  
terreno sob o nº 4.193 "A", Número do Protocolo e data: 95217, em  
24., no qual os interessados buscam o desmembramento do  
objeto da matrícula nº 36.632, L. "2" deste Ofício. E para que  
de conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de  
boa vista da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar  
este Edital, para cumprido o prazo legal efetuar o devido registro. Dado e  
decretado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de  
Joaçaba (SC).

Joaçaba - SC, 14 de outubro de 2024.

OF. Subst. Reg. de Imóveis 1º Ofício.

*Edson José Negrão*  
Oficial Subst. Reg. Imóv. 1º Of.

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Vigilantes e Empregados empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadora de Serviço, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Joaçaba e Região, por seu presidente, Telmo Vieira Saticq, convoca todos os trabalhadores pertencentes às categorias profissionais, sindicalizados ou não, representados por esta entidade, para comparecerem às ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS – ITINERANTES E PERMANENTES, que serão realizadas no período compreendido entre os dias 28/10/2024 e 01/11/2024, nos locais de trabalho que compõe a Base Territorial do SINVAC Joaçaba e Região, em horários alternativos, sendo que na sede da Entidade em Joaçaba - SC, a Assembleia Geral Extraordinária será no dia 28 de outubro de 2024 às 18h, na sede do Sindicato : Sito a AV XV de novembro 371, Edifício Ermacenter, sala 203, 2º andar, centro Joaçaba -SC, em primeira convocação com quórum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Discussão, análise e aprovação das Cláusulas que compõem as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho/2025, dos Empregados da Categoria Profissional de Asseio e Conservação e Prestação de Serviço, e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 dos Trabalhadores nas Empresas de Segurança e Vigilância, unificadas com a FEVASC e demais Sindicatos das Categorias a serem firmadas com os Sindicatos Patronais específicos.

Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do Artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.

Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Geral, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da Entidade Laboral, nos locais de trabalho.

Deliberação sobre o valor a ser descontado em Folha de Pagamento de todos os integrantes das Categorias Profissionais representadas, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do Art. 513, "e", da CLT, e Art. 8º, IV, da CF/88.

Joaçaba, 21 de outubro de 2024.

TELMO VIEIRA SATICQ

Presidente